

Mensagem nº 54 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2017 (PL nº 5.050, de 2009, na Câmara dos Deputados), que “Altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para tornar obrigatória a divulgação de tabela com a evolução do valor da tarifa e do preço praticados pelas concessionárias e prestadoras de serviços públicos”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de maio do corrente ano.

Senado Federal, em 16 de maio de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

